

PORTARIA IPREMB N° 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
AO SERVIDOR, JOSE ANTONIO DE
VASCONCELOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 36 da Lei Municipal n° 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 847, de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Compulsória ao servidor, José Antônio de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o n° 249.531.216-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Raio-X, matrícula n° 0202138-2, lotado no Quadro Setorial Saúde, símbolo SC C2 15, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 7.214 (Sete mil, duzentos e quatorze) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de janeiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9